



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI: 00020-00033999/2019-17

INTERESSADO: CIG-PGDF

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA PGDF

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às 16 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, situada no 4º andar do Edifício Sede – SAM, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 4ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; com a presença da Procuradora-Corregedora, Heloísa Monzillo de Almeida, do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso Judicial, Luís Fernando Belém Peres, da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e Tribunal de Contas, Sarah Guimarães de Matos, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Flávio Jaime de Moraes Jardim, do Secretário Geral, Hélder de Araújo Barros. Presente a Presidente do GT Planejamento Estratégico (Portaria n.º 394/2019), Izabela Frota Melo. Foram tratados os seguintes assuntos:

ITEM 1 - ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA PGDF (Portaria n.º 394/2019). Em conformidade com o Processos SEI 0020-00034798/2019-37 e 00020-00046212/2019-87 (Cadeia de Valor) e dando continuidade ao ITEM 3 tratado na 2ª Reunião do CIG-PGDF, foi apreciado o Plano Estratégico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (2020-2025), com ênfase na redação das batalhas institucionais e dos resultados-chave da área finalística e na estrutura da Cadeia de Valor da PGDF, tendo sido deliberado que os membros do Comitê devem se manifestar formalmente no referido Processo SEI quanto às alterações propostas, para que a Comissão Técnica consolide o novo texto com vista à final deliberação eletrônica. Feito, a Coordenadora do CIG-PGDF publicará portarias para instituir o processo de Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral e para instituir e determinar o uso de respectiva Logomarca.

ITEM 2 – ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA PGDF. Em conformidade com o Processo SEI 00020-00029238/2019-61, o Plano de Capacitação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (2020) foi aprovado à unanimidade.

ITEM 3 – ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE NORMATIVO DE FUNCIONAMENTO DO NUGIP-PGDF (Núcleo Especial de Governança de Integridade Pública da PGDF). Em conformidade com o Processo SEI 00020-00035732/2019-64 e dando continuidade ao ITEM 8 tratado na 1ª Reunião do CIG-PGDF, foi apresentada pela Procuradora-Corregedora, Heloísa Monzillo, a minuta relacionada às normas de funcionamento do NUGIP (Minuta ID 32656578). A Comissão Técnica informou que haveria revisão de disciplina da Portaria 250/2019 e que as mudanças antevistas podem repercutir sobre a escolha do instrumento normativo mais adequado para regular as atividades do NUGIP, com vista a

ensejar que os demais colegiados que compõem o Sistema de Governança da PGDF sejam regulados por "normas de funcionamento", visando à uniformidade entre todos. Considerando a iminência do término do mandato da Procuradora-Corregedora (em 29.01.2020), deliberou-se aguardar a nova redação a ser atribuída à Portaria 250/2019 e que, após, sejam os autos repassados ao novo Coordenador do NUGIP, para deliberação e adequação da norma proposta.

ITEM 4 – ASSUNTO: PORTARIA PARA INSTITUIÇÃO E DETERMINAÇÃO DO USO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PGDF. Em conformidade com o Processo SEI 00020-00010540/2019-45 e dando continuidade ao ITEM 8 tratado na 2ª Reunião do CIG-PGDF, a Coordenadora determinou a publicação de Portaria para instituir e determinar o uso da Logomarca do Programa de Integridade da PGDF.

ITEM 5 - ASSUNTO: REGISTROS: (a) A Comissão Técnica informou que os trabalhos para elaboração de proposta do novo Regimento Interno da Procuradoria-Geral estão em andamento, conforme Processos SEI 00020-00035750/2019-46 (Gabinete), 00020-00039661/2019-79 (PGCONT), 00020-00039589/2019-80 (PGFAZ) e 00020-00040817/2019-64 (SEGER), e que a primeira versão da minuta será entregue, no bojo de cada processo, até o dia 10.01.2020; (b) A Comissão Técnica informou que os projetos de Inteligência Artificial da PGDF (Execução Fiscal e Litigância de Massas) estão em tramitação junto à FAP/DF e que, em reunião havida em 04.12.2019, o Senhor Presidente da Fundação informou sobre a iminência de contratação de Finatec, para desenho dos editais e qualificação dos projetos; (c) A Procuradora Izabela Frota, representante da PGDF no Fundo Distrital de Combate à Corrupção - FDCC - informou sobre a elaboração de duas minutas de decreto para (1) a instituição do Conselho de Administração do Fundo e para (2) a regulamentação da lei que o criou. As minutas foram apresentadas aos membros do Comitê. Aguarda-se a aprovação do Senhor Governador do DF quanto ao assunto.

A Coordenadora do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, deu por encerrada a reunião. Eu, Izabela Frota Melo, Presidente do GT Planejamento Estratégico, lavrei a presente ata. Brasília, 13 de dezembro de 2019.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA - Matr.0048011-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 10/01/2020, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr. 140.696-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 10/01/2020, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO BELEM PERES - Matr.0137816-3, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Contencioso**, em 15/01/2020, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH GUIMARÃES DE MATOS - Matr.174.801-7, Procurador(a)-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas**, em 03/02/2020, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM - Matr.0174573-5, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) da Fazenda Distrital**, em 03/02/2020, às 20:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO - Matr.0047703-6, Procurador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 06/03/2020, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33862518)
verificador= **33862518** código CRC= **3FA0DB86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF